



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI

26 OUT. 2022

REQUERIMENTO Nº 1096 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1927	HORA: 11:38
DATA: 19 OUT. 2022	
 Carimbo / Assinatura	

Requer ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, que institua o programa "Cartão Benefício", atribuído a criação de um programa social, voltado para famílias cadastradas no sistema CADÚnico, que encontram-se em estado de vulnerabilidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi - TO vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como objetivo propor a criação de um programa social, através de um Cartão Benefício, voltado para famílias cadastradas no CADÚnico, que encontram-se em estado de vulnerabilidade.

O programa Cartão Benefício será destinado as famílias do Município em situação de pobreza e extrema pobreza por meio de dados fornecidos pela população, e que sejam inscritas no Cadastro Único. Onde garantirá proteção social e irá promover o bem para as famílias. Dessa maneira, o intuito será



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

priorizar aqueles que necessitam do auxílio em tempos de crise, este benefício contemplará família de baixa renda.

Importante salientar, que através desta implantação do Cartão benefício o município utilizará informações sobre todo o núcleo familiar, as características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais, e dados de cada componente da família daqueles cadastrados no sistema CADÚnico, ficando a par de todos os riscos e vulnerabilidades da população. Diante disso, o programa fortalecerá as políticas públicas visando a melhoria na qualidade de vida dessas famílias.

Por conseguinte, com a implantação desta nova modalidade de fornecimento do benefício através de crédito em cartão magnético, podemos de maneira sintetizada, mencionar as principais vantagens conforme expresso abaixo:

- Promover a cidadania com garantia de renda;
- Promover o desenvolvimento das famílias;
- Estimular a emancipação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Assegurar renda básica as famílias;
- Simplificar a cesta de benefícios;
- Integrar políticas públicas de assistência social, saúde, educação emprego e renda;

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e incontestes aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi-TO, 19 de Outubro de 2022.

ANDRE LUIZ
CAIXETA:923
87853172

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.10.19
11:23:13 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**